



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

REQUERIMENTO-CMA N° , de 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidada a senhora **Marcia Quintslr, ex-diretora do IBGE, responsável pela elaboração da PNAD Contínua**, para prestar esclarecimentos sobre o episódio de suspensão da Pesquisa e que resultou em seu pedido de exoneração.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias fomos tomados de surpresa pelos questionamentos da Senadora Gleisi Hoffman, sobre a confiabilidade da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-Pnad Contínua do IBGE. A interferência da Senadora levava à suspensão da Pesquisa, o que ocasionou em um primeiro momento, o pedido de exoneração da Senhora Marcia Quintslr e posteriormente de outros coordenadores.

A divulgação dos dados sobre o mercado de trabalho, no dia 10/04 mostrou que a taxa média de desemprego no Brasil ficou em 7,1% em 2013. Os números por regiões mostraram que esse resultado embute sérias diferenças regionais. Enquanto o desemprego no sul está em 4,2%, no nordeste essa taxa sobe para 9,5%. Mostra ainda, que houve melhora no mercado de trabalho nos últimos anos, mas que o emprego dos jovens está na casa dos 20%. Essa realidade, porém, não agradou a senadora Gleise Hoffman,



SF/14356.86016-47



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

que se apressou em apresentar requerimento de informações ao IBGE, questionando a nova metodologia.

Até ai, não há qualquer problema, a Senadora tem sim o direito de querer entender porque que os números não são aqueles que o governo esperava. Mas o que não é possível aceitar é por que a instituição foi instada a suspender a realização e divulgação da pesquisa.

Assim, apresento este requerimento para que ouçamos a ex-diretora do IBGE para que nos explique a mudança metodológica que levou à implementação da PNAD-Contínua e se as razões que a levaram a pedir exoneração são as mesmas divulgadas pela imprensa.

Sala da Comissão, 16 abril de 2014.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA



SF/14356.86016-47